

Atvos Bioenergia Brenco S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Agosto de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 20 de agosto de 2024, às 10:30, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede social da **Atvos Bioenergia Brenco S.A.**, localizada na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2º andar - parte 1, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), dada a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luiz Gustavo Perrotti Rossato. Secretária: Caroline dos Santos Lisa. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20 de maio de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 212.380/24-2, em sessão de 28 de maio de 2024 ("AGE 20.05.24"), para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2024, cuja ata foi registrada perante a JUCESP sob o nº 284.001/24-7, em sessão de 23 de julho de 2024 ("AGE 10.04.24"); **(ii)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 21 de maio de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 211.631/24-3, em sessão de 27 de maio de 2024 ("AGE 21.05.24"), para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na AGE 10.04.24; **(iii)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 23 de maio de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 220.513/24-7, em sessão de 11 de junho de 2024 ("AGE 23.05.24"), para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na AGE 10.04.24; **(iv)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 31 de maio de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 220.514/2-0, em sessão de 11 de junho de 2024 ("AGE 31.05.24"), para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na AGE 10.04.24; **(v)** a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 12 de junho de 2024 ("AGE 12.06.24"), para **(vi)** fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24, **(vii)** corrigir o valor do capital social da Companhia resultante da redução do capital social deliberada pela acionista, e **(viii)** corrigir o número total de ações de emissão da Companhia resultante da redução do capital social deliberada pela acionista; **(vi)** a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGE 20.05.24, AGE 21.05.24, AGE 23.05.24, AGE 31.05.24 e AGE 12.06.24; e **(vii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova denominação social da Companhia, bem como a retificação deliberada no item (v.ii) acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, delibera o quanto segue: **(i)** Aprovar a retificação da Ata da AGE 20.05.24 para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24. Dessa forma, onde constou "Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável", leia-se "Atvos Bioenergia Brenco S.A."; **(ii)** Aprovar a retificação da Ata da AGE 21.05.24 para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24. Dessa forma, onde constou "Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável", leia-se "Atvos Bioenergia Brenco S.A."; **(iii)** Aprovar a retificação da Ata da AGE 23.05.24 para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24. Dessa forma, onde constou "Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável", leia-se "Atvos Bioenergia Brenco S.A."; **(iv)** Aprovar a retificação da Ata da AGE 31.05.24 para fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24. Dessa forma, onde constou "Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável", leia-se "Atvos Bioenergia Brenco S.A."; **(v)** Aprovar a retificação da Ata de AGE 12.06.24 para: **(v.i)** Fazer constar a nova denominação social da Companhia, conforme deliberado e aprovado na Ata de AGE 10.04.24. onde constou "Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável", leia-se "Atvos Bioenergia Brenco S.A."; **(v.ii)** Corrigir o valor do capital social da Companhia resultante da redução do capital social pela acionista. onde constou "R\$5.359.748.652,57 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)", leia-se "R\$5.359.748.652,58 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)"; e (v.iii) Corrigir o número total de ações de emissão da Companhia resultante da redução do capital social pela acionista. onde constou "37.248 (trinta e sete mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal", leia-se "37.249 (trinta e sete mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; **(vi)** Aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas nas AGE 20.05.24, AGE 21.05.24, AGE 23.05.24, AGE 31.05.24 e AGE 12.06.24, as quais permanecem inalteradas. **(vii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I da presente ata, para refletir a nova denominação social da Companhia no Artigo 1º, bem como as retificações deliberadas nos itens (v.ii) e (v.iii) acima no Artigo 5º. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de agosto de 2024. **Mesa:** **Caroline dos Santos Lisa** - Secretária. **JUCESP** nº 310.798/24-3 em 26/08/2024. **María Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>